

## DECRETO Nº 1207-01/2017

### *Abre Crédito Especial e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Lei nº 1572-01/2017 de 17 de agosto de 2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Unidade: 01 – SMSS  
10.301.0006.2036 – Manutenção Secretaria da Saúde e Saneamento  
3.3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (986)..... R\$ 137.000,00  
Total ..... R\$ 137.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade: 02 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.031.0005.1055 – Aquisição e/ou Construção Prédio p/o Legislativo  
3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (102)..... R\$ 137.000,00  
Total ..... R\$ 137.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de agosto de 2017.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças